



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

### DELIBERAÇÃO Nº 2/2016

Reunião ordinária da Assembleia Municipal  
Realizada em 25 de fevereiro de 2016

## SAUDAÇÃO

### 8 DE MARÇO – DIA INTERNACIONAL DA MULHER “UM DIA NA LUTA DE TODOS OS DIAS”

Em 1910, na 2.<sup>a</sup> Conferência Internacional de Mulheres realizada em Copenhaga, Dinamarca, por proposta de Clara Zetkin, foi aprovado um dia de luta internacional da mulher em homenagem às trabalhadoras de uma fábrica têxtil de Nova Iorque.

Em 1977, a Organização das Nações Unidas adota, o dia 8 de março como **Dia Internacional da Mulher**, para lembrar e saudar as mulheres e as suas conquistas sociais, políticas e económicas.

Evocam-se neste dia os dramáticos acontecimentos ocorridos no dia 8 de março de 1857 em Nova Iorque (Estados Unidos da América), em que centenas de operárias têxteis manifestaram-se e ocuparam a fábrica em protesto contra as más condições de trabalho, tendo sido brutalmente reprimidas e trancadas dentro do edifício que foi depois incendiado, causando a morte de 130 mulheres.

Cerca de 160 anos depois, continua a celebrar-se o 8 de março, um dia na luta de todos os dias porque os objetivos que o fundamentam mantêm-se atuais: persistem as desigualdades, aumenta o fosso entre os poucos detentores da riqueza e os muitos milhões de homens, mulheres e crianças que nada têm. Milhões de mulheres no mundo não têm assegurada a sobrevivência e dos seus familiares. São as primeiras vítimas dos conflitos armados e das guerras e das consequências da exploração capitalista (desemprego).

Em Portugal celebrar o 8 de Março é também lembrar e celebrar a liberdade que a Revolução de Abril nos trouxe e as profundas alterações e



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

transformações ocorridas na sociedade portuguesa e particularmente na vida das mulheres consagradas na Constituição da República em 2 Abril de 1976.

Temos uma Constituição, cujo texto, 40 anos depois, é uma bandeira pela igualdade e pelos direitos fundamentais do povo português. Nela estão consagrados, o fim da discriminação com base no sexo, instituindo a igualdade entre mulheres e homens no trabalho, na família e na sociedade, a igualdade salarial e direitos fundamentais para todos e todas no trabalho, na saúde, na educação, na segurança social. Nela foi inscrita a maternidade e paternidade como valores sociais fundamentais, incumbindo ao Estado a criação da rede de equipamentos de apoio à família.

Muito se conquistou mas também é certo que muitos dos propósitos consagrados não foram cumpridos, foram esquecidos ou mesmo retrocedidos.

Este retrocesso está bem patente na avaliação realizada pelo Fórum Económico Mundial sobre Portugal ao registar um decréscimo na Igualdade de Género, quando, comparando dados de 136 países, Portugal passa de 33.º lugar para 47.º lugar no ranking sobre Igualdade.

A situação da mulher em Portugal piorou ao longo dos últimos anos, traduzindo-se num agravamento das condições de vida e num processo de empobrecimento que afetou largos sectores da população. De acordo com os dados publicados pelo INE (Out 2015), entre 2009 e 2014, a taxa de pobreza em Portugal aumentou de 17,9% para 19,5%, e a taxa de pobreza feminina passou de 18,4% para 20,1%.

O 8 de Março mais do que uma data histórica é um dia na luta de todos os dias porque transporta para o tempo presente um património histórico do empenhamento, determinação e ação das mulheres pela sua emancipação, através de reivindicações específicas, constituindo um fator de enriquecimento de uma luta comum a homens e mulheres pela transformação social.

Em Portugal iniciou-se um caminho de recuperação de rendimentos e de direitos, que têm estado na base dos protestos e lutas travadas nos últimos quatro anos e que são importantes para a melhoria das condições de vida das mulheres: a reposição do horário de trabalho das 35 horas semanais e dos salários na Administração Pública; o aumento do salário mínimo nacional; a reposição dos quatro feriados suspensos; o direito das mulheres à interrupção voluntária da gravidez, sem pressões nem condicionalismos; a eliminação das penhoras e hipotecas da habitação própria em execuções fiscais.



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

É um caminho que importa prosseguir e consolidar e que não dispensa que as mulheres se assumam como sujeitos ativos neste processo para responder aos problemas mais sentidos e pela concretização da igualdade na lei e na vida.

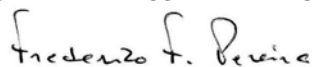
O Poder Local Democrático, que este ano assinala também 40 anos das suas 1.ªs eleições, nas suas esferas de competência tem tido um papel importante na promoção dos direitos das mulheres e na valorização da sua participação como parte integrante da vida e história locais.

**A Assembleia Municipal do Barreiro, reunida a 25 de Fevereiro de 2016,** saúda as mulheres portuguesas e em particular as que vivem, trabalham e estudam no nosso Concelho e apela a todas as mulheres para que, com a sua determinação, coragem e confiança no futuro, comemorem o **Dia Internacional da Mulher**, honrando todas e todos os que lutam por uma sociedade justa, livre de desigualdades e de discriminações.

**Aprovado por maioria, com 27 votos a favor, da CDU, do PS, do BE, do MRPP e do MCI e com 2 votos contra do PSD.**

Barreiro, 26 de fevereiro de 2016

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

  
**FREDERICO PEREIRA**